



ID: 10106131

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 10/12/2025 as 15:13:57.

**Processo nº:** 3200.43802/2025

**Interessado:** Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

**Assunto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

### **ANÁLISE DA DILIGÊNCIA – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 (90001/2025)**

**Para:** CPLOSE

**ASSUNTO:** ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADO APÓS DILIGÊNCIA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 (90001/2025).

Em resposta à diligência realizada por esta Comissão, após a análise inicial da proposta e emissão do parecer técnico, foram solicitados documentos e informações complementares à licitante, os quais foram devidamente encaminhados. Com base nos novos elementos apresentados, procedeu-se a uma nova avaliação quanto à viabilidade e exequibilidade dos custos propostos.

No que se refere aos custos logísticos, especialmente relativos ao transporte interestadual do geocomposto de PVC, foi requerida “declaração formal da empresa afirmando que a proposta contempla integralmente todos os custos indiretos necessários à execução do contrato, incluindo despesas administrativas, garantia adicional e, sobretudo, os custos logísticos, além de confirmar que o percentual ofertado é suficiente para cobrir os riscos atribuídos à contratada, sem gerar necessidade futura de reequilíbrio econômico-financeiro”. Em atendimento ao solicitado, a empresa V.L ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. **apresentou a declaração formal exigida.**

Quanto à validade da cotação inicialmente apresentada para o fornecimento do geocomposto de PVC, considerando que o prazo indicado era inferior ao período mínimo necessário para garantir a comparabilidade das propostas e assegurar a



estabilidade dos preços durante a fase de análise, foi solicitada sua atualização, com ampliação da validade para, no mínimo, 60 (sessenta) dias. A licitante **atendeu à determinação**, apresentando nova cotação com validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação (28/11/2025).

No tocante à comprovação de contratações ou aquisições prévias do geocomposto de PVC junto ao fornecedor indicado, a empresa apresentou declaração de garantia de fornecimento, assinada pelo fabricante, contendo prazos e o compromisso de disponibilizar a quantidade necessária para a plena execução do objeto em contratação, **atendendo ao solicitado**.

Este é o parecer técnico, e o processo segue para as devidas providências.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

  
**JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**

Assessor Especial I

Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização  
Matrícula Nº 977374-6